



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 776/76/

SUMULA - Dispõe sobre Expedição de Título Definitivo e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato
Grosso, Fez saber que a Câmara Municipal em //
sessão do dia 10 de Novembro de 1.976, aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Títu
lo Definitivo ao LIONS CLUB DE AMAMBAI do lote /
letra "D", do quarteirão nº 22, da Zona Urbana /
desta cidade, medindo 25 X 50.

CONFRONTAÇÕES:- Norte:- com a fração do mesmo lo
te; Sul:- com o lote Letra "E"; Leste:- com o lo
te Letra "A"; Oeste:- com a Rua Pedro Menvailer.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publica
ção, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Novembro de 1.976:-

ALCINDO FRANCO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.